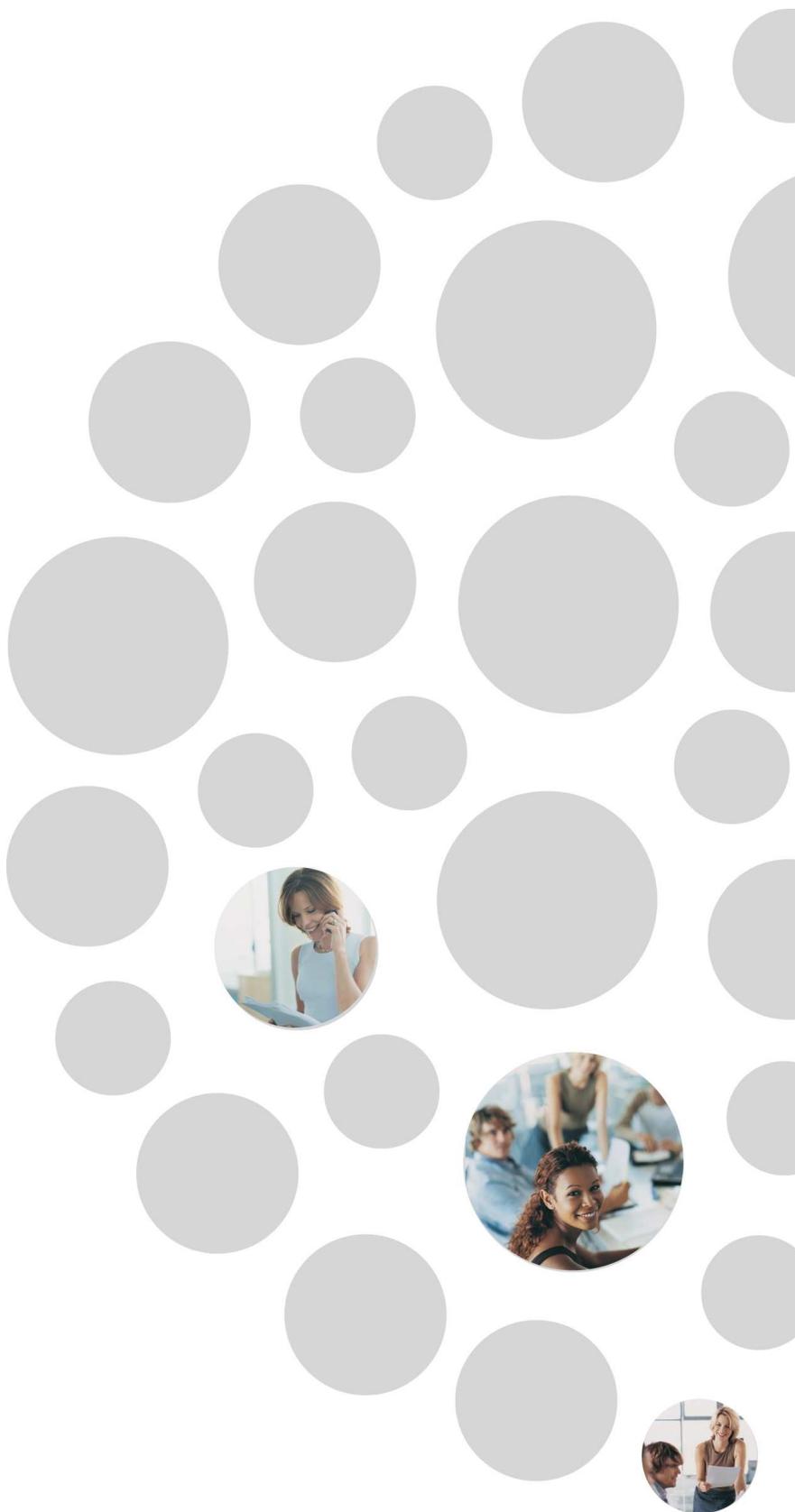


Arábia Saudita

Ficha de Mercado

Agosto 2007



Índice

1. O País em Ficha	03
2. Economia	04
2.1 Situação Económica e Perspectivas	04
2.2 Comércio Internacional	05
2.3 Investimento	07
2.4 Turismo	08
3. Relações Económicas com Portugal	08
3.1. Comércio	08
3.2 Investimento	11
3.3 Turismo	12
4. Relações Internacionais e Regionais	12
5. Condições Legais de Acesso ao Mercado	13
5.1 Regime Geral de Importação	13
5.2 Regime de Investimento Estrangeiro	14
6. Informações Úteis	16
7. Endereços Diversos	18
8. Quadro Legal	19
9. Fontes de Informação	20
9.1 Informação Online AICEP Portugal Global	20
9.2 Endereços de Internet	21

O País em Ficha

Área:	2,15 milhões km ² (estimativa 2006)
População:	25,3 milhões de habitantes, um quarto da qual é estrangeira (2006)
Densidade populacional:	11,8 hab./km ² (estimativa para 2006)
Designação oficial:	Reino da Arábia Saudita
Chefe do Estado:	Rei Abdullah bin Abdel-Aziz al-Saud (acedeu ao trono em Agosto de 2005)
Primeiro-Ministro:	Rei Abdullah bin Abdel-Aziz al-Saud. O Rei, que é simultaneamente Chefe de Estado e Primeiro-Ministro, lidera o Conselho de Ministros que exerce quer o poder legislativo, quer o executivo.
Data da actual Constituição:	A Lei Básica de Governo, introduzida em 1992 por decreto real, documento que se pode considerar mais próximo duma Constituição escrita.
Principais Partidos Políticos:	Não são permitidos partidos políticos.
Capital:	Riyadh (2.776 mil habitantes) (Censo de 1992)
Outras cidades importantes:	Jeddah; Makkah (Meca); Al-Madinah (Medina); Dammam; At-Ta'if (Taif).
Religião:	A religião oficial é o islamismo, de que praticamente toda a população é aderente, pertencendo cerca de 85% ao sector muçulmano sunita e os restantes 15% ao sector shi'a (principalmente no leste do país).
Língua:	A língua oficial é o árabe; falado por quase toda a população, excepto pela comunidade expatriada.
Unidade monetária:	Rial da Arábia Saudita (SAR), indexado ao dólar dos EUA (USD). 1 EUR = 5,1411 SAR (Julho de 2007 – posição em fim de período)
“Ranking” em negócios:	Risco político A (AAA = risco menor; D = risco maior) Risco de estrutura económica BBB (AAA = risco menor; D = risco maior) “Ranking” em negócios: Índice 7,48 (10 = máximo) “Ranking” geral 28 (entre 82 países) (EIU – 10 de Agosto de 2007)
Risco de crédito:	2 (1 = risco menor; 7 = risco maior) (COSEC – Junho 2007 - http://cgf.cosec.pt)
Grau da abertura e dimensão relativa do mercado:	Exp.+ Imp. (bens e serv.) / PIB = 77,9% (2006) Imp. (bens e serv.) / PIB = 18,4% (2006) Imp. (bens) / Imp. Mundial (bens) = 0,6% (2005)

Fontes: The Europa World Yearbook 2005
The Economist Intelligence Unit (EIU) - Country Report August 2007
The Economist Intelligence Unit (EIU) - Country Profile 2006
EIU Viewswire 17th August 2007
WTO – World Trade Organization
Banco de Portugal
COSEC

2. Economia

2.1 Situação Económica e Perspectivas

A Arábia Saudita é o 1.º produtor mundial de petróleo bruto (cerca de 9,2 milhões de barris/dia), o maior exportador mundial e alberga cerca de ¼ das reservas mundiais de petróleo.

Neste contexto, a sua economia é quase totalmente dependente das receitas originadas pela venda desta matéria-prima, situação que coloca este país numa posição extremamente vulnerável às flutuações dos preços internacionais do petróleo.

O sector petrolífero representa mais de 80% das receitas provenientes das exportações e tem um peso muito elevado nas receitas públicas (aproximadamente 90%, numa situação de preços altos).

Considerando a produção de petróleo e derivados juntamente com a de gás natural, a quota energética conjunta representa cerca de 48% do PIB (a Arábia Saudita dispõe de 3,8% das reservas mundiais de gás natural). Dos restantes sectores da actividade económica são de destacar os serviços, que representam, aproximadamente, 34% do PIB. A agricultura/sector florestal/pescas, a construção e a indústria transformadora originam, respectivamente, cerca de 3%, 5% e 10% do produto.

De acordo com os Planos de Desenvolvimento Económico estabelecidos pelas autoridades para períodos de cinco anos, o rendimento proveniente do sector petrolífero tem vindo a ser canalizado para o melhoramento de outras áreas (não-petrolíferas) da economia, tais como a agrícola, ferro e aço, materiais de construção, alimentar, engenharia, química e fabricação de metais.

No futuro, é de prever que o Governo continue a dar passos cautelosos em matéria de reforma económica, colocando o enfoque da sua estratégia, por um lado, no aumento da produção de petróleo e gás natural, de modo a manter a sua influência nos mercados mundiais de energia e, pelo outro lado, desenvolvendo sectores não-petrolíferos competitivos, com a ajuda dum sector privado mais vigoroso, suportado por fortes instituições financeiras e renovadas infra-estruturas.

De salientar que, dois dos principais objectivos consistem na criação de oportunidades de emprego que permitam aumentar o número de sauditas na força de trabalho total e na diminuição da dependência do país das receitas provenientes das exportações de energia.

Em termos de crescimento económico, o mesmo tem observado frequentes variações em resultado das flutuações registadas na produção de petróleo, devido às quotas do país no seio da OPEP e à volatilidade dos preços desta matéria-prima nas praças internacionais. Desse modo, após um incremento no crescimento do PIB de 2004 para 2005 (passando de 5,3% para 6,5%, tendo neste período o barril de crude saudita aumentado de 38,5 USD para 54,7 USD), em 2006 é estimada uma variação real do produto para 4,2%, que será ainda menor, em termos de previsão, para 2007.

O aumento da despesa pública fará aumentar a confiança e, conseqüentemente, o consumo privado e o investimento, este dirigido particularmente a projectos ligados ao sector petrolífero, gás natural, electricidade e sector da água.

O crescimento dos sectores não petrolíferos também se fará sentir ao longo do período em análise, cerca de 6% em 2007 e 2008, depois de ter registado uma subida de 6,3% em 2006.

Principais Indicadores Macroeconómicos

	Unidade	2004	2005	2006 ^b	2007 ^c	2008 ^c	2009 ^c
População	Milhões	24,0	24,6	25,3 ^a	25,9	26,6	27,4
PIB a preços de mercado	10 ⁹ SAR	938,8	1.182,5	1307,5 ^a	1.387,1	1.489,3	1.595,7
PIB a preços de mercado	10 ⁹ USD	250,3	315,6	349,1 ^a	370,4	397,7	426,1
PIB per capita	USD	10.450	12.830	13.820 ^a	14.280	14.930	15.570
Crescimento real do PIB	%	5,3	6,5	4,2	4,0	5,7	5,6
Consumo privado	% do PIB	30,4	26,5	25,5	26,9	27,8	28,6
Consumo público	% do PIB	23,6	22,2	25,2	26,2	26,6	27,0
Formação bruta de capital fixo	% do PIB	16,7	16,5	17,0	18,9	20,1	21,2
Taxa de inflação	%	0,3	0,4	2,2 ^a	3,0	3,2	3,0
Dívida externa	% do PIB	13,9 ^b	13,2 ^b	13,3	14,5	15,5	15,5
Saldo do sector público	% do PIB	11,4	18,4	20,2	19,2	16,2	9,8
Balança corrente	10 ⁹ USD	51,9	87,1	104,1	88,8	74,5	47,2
Balança corrente	% do PIB	20,7	27,6	29,8	24,0	18,7	11,1
Taxa de câmbio – média	1USD=xSAR	3,750	3,747	3,745 ^a	3,745	3,745	3,745

Fonte: The Economist Intelligence Unit (EIU)

Notas: (a) Actual
 (b) Estimativas
 (c) Previsões

2.2 Comércio Internacional

A Arábia Saudita regista tradicionalmente um saldo positivo na balança comercial com o exterior devido às exportações de petróleo, muito embora as importações tenham vindo a aumentar gradualmente desde o início de 2000, tendo mesmo apresentado um ritmo de crescimento superior ao das exportações, em 2006. Na verdade, a confirmarem-se as estimativas, as exportações atingirão, em 2006, um aumento de 19% enquanto as importações subirão cerca de 25%.

Prevê-se que as importações continuem a registar crescimentos superiores aos das exportações em 2007 e 2008 – 29% e 25%, respectivamente para as importações, contra 3% e 5% correspondentes às exportações do Reino Saudita no mesmo período.

Evolução da balança comercial

(10 ⁹ USD)	2002	2003	2004	2005	2006 ^a
Exportação fob	72,5	93,2	126,0	174,6	207,8
Importação fob	29,6	33,9	41,1	51,3	64,2
Saldo	42,8	59,4	84,9	123,3	143,6
Coeficiente de cobertura (%)	244,9	274,9	306,6	340,4	323,7
Posição no “ranking” mundial					
Como exportador	23 ^a	22 ^a	19 ^a	18 ^a	17 ^a
Como importador	39 ^a	40 ^a	39 ^a	36 ^a	n.d.

Fontes: EIU; WTO - World Trade Organization

Notas: (a) Estimativas

n.d. – não disponível

O Japão foi o principal cliente, em 2006, (com 17,6% das exportações sauditas), sendo o 3.º maior fornecedor (com 7,2% das importações sauditas). No conjunto dos clientes, a Coreia do Sul e a China (16,8% em conjunto) superam as vendas para os EUA.

Principais Clientes

Mercado	2004		2005		2006	
	Quota	Posição	Quota	Posição	Quota	Posição
Portugal	0,3	n.d.	0,3	n.d.	n.d.	n.d.
Japão	14,9	2 ^a	16,8	2 ^a	17,6	1 ^a
EUA	18,2	1 ^a	17,0	1 ^a	15,8	2 ^a
Coreia do Sul	9,5	3 ^a	8,7	3 ^a	9,6	3 ^a
China	6,1	4 ^a	7,2	4 ^a	7,2	4 ^a

Fontes: EIU; IMF - DOTS 2006

Nota: n.d. – não disponível

Os EUA têm sido o principal fornecedor da Arábia Saudita, detendo grande parte do mercado de bens alimentares, bem como do de máquinas e equipamentos de transporte. O Reino é igualmente um importante cliente norte-americano de equipamento de defesa. Saliente-se também que a Arábia Saudita tende a ser um exportador líquido para os EUA, quando os preços do petróleo se encontram elevados, e um importador líquido, quando os mesmos estão baixos.

Quanto aos restantes fornecedores, a Alemanha ocupa a 2^a posição, com 8,5% das importações totais sauditas. No conjunto dos fornecedores, as compras ao Japão e à China (10,4% em conjunto) ultrapassam o valor das importações provenientes da Alemanha.

Ao nível regional, mais concretamente do grupo de países que integram o Conselho de Cooperação do Golfo, os Emirados Árabes Unidos constituem-se como o principal fornecedor.

Principais Fornecedores

Mercado	2004		2005		2006	
	Quota	Posição	Quota	Posição	Quota	Posição
Portugal	0,1	n.d.	0,1	n.d.	0,1	n.d.
EUA	15,3	1 ^a	13,2	1 ^a	12,2	1 ^a
Alemanha	8,1	3 ^a	9,8	2 ^a	8,5	2 ^a
Japão	9,8	2 ^a	8,1	3 ^a	7,2	3 ^a
China	6,6	4 ^a	7,4	4 ^a	3,2	4 ^a

Fonte: EIU; IMF - DOTS 2006

Nota: n.d. – não disponível

No que respeita à estrutura das trocas comerciais, as exportações de petróleo representaram 89,9% das vendas totais ao exterior em 2005. Ao nível dos restantes produtos, são de destacar os petroquímicos, com um peso significativo no sub-total do grupo dos produtos não-petrolíferos, ainda que no total exportado a quota respectiva seja reduzida.

Do lado das importações, salienta-se as máquinas e equipamentos de transporte, que representaram 45,8% das compras da Arábia Saudita no exterior em 2006. Os produtos químicos e metálicos têm um peso significativo no total importado (15,4%), assim como os produtos alimentares (12,6%).

Principais Produtos Transaccionados*

Exportações Sector	%	Importações Sector	%
Petróleo (crude)	75,3	Máquinas e equipamento de transporte	45,8
Petróleo refinado	14,6	Produtos químicos e metálicos	15,4

Fonte: EIU

Nota: (*) Os dados das exportações são de 2005 e os das importações de 2006.

2.3 Investimento

Os fluxos de investimento directo estrangeiro (IDE) na Arábia Saudita têm vindo a crescer nos anos mais recentes, com excepção para o ano de 2002, embora em linha com os desenvolvimentos ocorridos no sector do petróleo. Quanto ao investimento saudita no exterior, registaram-se incrementos consideráveis, em 2004 e 2005, face aos valores de anos anteriores.

Segundo a Saudi Arabian General Investment Authority (SAGIA), os EUA são o principal investidor estrangeiro no Reino, seguindo-se o Japão e os Emirados Árabes Unidos. Os principais sectores de investimento estrangeiro na Arábia Saudita são os referentes ao gás, electricidade, água, infra-estruturas ferroviárias, telecomunicações e transportes.

Investimento Directo

(10 ⁶ USD)	2001	2002	2003	2004	2005
Investimento estrangeiro na Arábia Saudita	504	453	778	1.942	4.628
Investimento da Arábia Saudita no estrangeiro	-612	143	83	709	1.183
Posição no “ranking” mundial					
Como receptor	71 ^a	78 ^a	66 ^a	44 ^a	39 ^a
Como emissor	207 ^a	54 ^a	60 ^a	47 ^a	43 ^a

Fontes: EIU; UNCTAD - World Investment Report 2006

2.4 Turismo

O turismo na Arábia Saudita divide-se tradicionalmente em três categorias: religioso (*haj*) ou de peregrinação, de negócios e de recreio, este último de nacionais dos outros países membros do Conselho de Cooperação do Golfo. Contudo, no início de 2006, o Reino começou pela primeira vez a emitir vistos turísticos a cidadãos estrangeiros, independentemente de serem muçulmanos ou não, que desejassem tomar parte em circuitos organizados por operadores licenciados. Até essa altura, os vistos apenas eram concedidos para efeitos do *haj*, trabalho e visitas a familiares ou de negócios.

Durante a época do *haj* estima-se que cerca de 3 milhões de peregrinos entrem na Arábia Saudita, aos quais se juntam cerca de 500 mil locais. O turismo de negócios é também influenciado pelo calendário religioso, sendo que, de acordo com a Saudi Commission for Tourism, cerca de 25% dos visitantes internacionais deslocam-se de países não-árabes e apenas 2 mil são classificados, quer como não-muçulmanos, quer como turistas.

Indicadores do Turismo

	2001	2002	2003	2004	2005
Turistas (10 ³)	6.727	7.511	7.332	8.579	9.100
Receitas (10 ⁶ EUR)	n.d.	n.d.	4.998	5.214	4.912

Fonte: WTO – World Tourism Organization

Notas: (a) Não Inclui as receitas de transporte
 n.d. – não disponível

3. Relações Económicas com Portugal

3.1 Comércio

O relacionamento comercial bilateral é relativamente pouco significativo, embora a Arábia Saudita seja, em termos sectoriais, um importante cliente da indústria portuguesa de rochas ornamentais e um dos principais fornecedores nacionais de petróleo, como veremos mais adiante.

Em termos globais, em 2006 a Arábia Saudita posicionou-se como 44.º cliente de Portugal, representando apenas 0,15% do total das exportações nacionais, e como 16.º fornecedor, com uma quota de 1,01% das nossas importações.

Importância da Arábia Saudita nos Fluxos Comerciais com Portugal

		2002	2003	2004	2005 ^P	2006 ^P
Como cliente	Posição	36 ^a	33 ^a	36 ^a	40 ^a	44 ^a
	%	0,20	0,20	0,18	0,19	0,15
Como fornecedor	Posição	17 ^a	20 ^a	23 ^a	17 ^a	16 ^a
	%	0,82	0,76	0,65	0,86	1,01

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

Nota: (P) Resultados preliminares

Tradicionalmente, devido à importação de óleos brutos de petróleo, o saldo da balança comercial portuguesa com este mercado é negativo, observando-se coeficientes de cobertura bastante baixos.

As exportações portuguesas para a Arábia Saudita, apresentaram uma quebra média anual de 2% no período 2002-2006, com os valores nominais das nossas vendas a situarem-se entre os 56,6 milhões EUR de 2005, valor máximo dos últimos cinco anos, e o mínimo de 51,5 milhões EUR registado em 2006.

Do lado das importações, o crescimento médio anual no período cifrou-se nos 13% devido, em grande medida, à subida dos preços internacionais do petróleo.

Evolução da Balança Comercial Bilateral

(10 ³ EUR)	2002	2003	2004	2005 ^P	2006 ^P	Evol. ^a %	Jan./Jun. 2006 ^P	Jan./Jun. 2007 ^P	Var. % 07/06
Exportação	56.100	55.728	54.881	56.628	51.532	-2,0	24.612	23.846	-3,1
Importação	348.205	316.484	302.489	424.724	535.549	13,2	307.777	203.461	-33,9
Saldo	-292.105	-260.756	-247.608	-368.096	-484.017		-283.165	-179.614	
Coef. Cobertura (%)	16,1	17,6	18,1	13,3	9,6		8,0	11,7	

Fonte: INE

Notas: (a) Média aritmética das taxas de crescimento anuais no período 2002-2006

(P) Resultados preliminares

De Janeiro a Junho de 2007, registou-se uma redução significativa no valor das importações (-33,9%) e uma ligeira diminuição no valor das exportações (-3,1%), face aos respectivos valores verificados no período correspondente do ano anterior.

Exportações por Grupos de Produtos

(10 ³ Euros)	2002	%	2005 ^P	%	2006 ^P	%
Minerais e minérios	30.489	54,35	27.715	48,94	29.854	59,02
Produtos químicos	1.217	2,17	2.486	4,39	4.373	8,64
Pastas celulósicas e papel	8.098	14,44	14.004	24,73	3.552	7,02
Máquinas e aparelhos	7.867	14,02	5.650	9,98	3.212	6,35
Metais comuns	1.875	3,34	1.208	2,13	2.306	4,56
Vestuário	2.201	3,92	1.328	2,35	2.009	3,97
Produtos alimentares	1.517	2,70	1.148	2,03	1.257	2,48
Matérias têxteis	472	0,84	736	1,30	981	1,94
Madeira e cortiça	439	0,78	521	0,92	478	0,95
Plásticos e borracha	119	0,21	213	0,38	453	0,89
Peles e couros	114	0,20	280	0,49	448	0,89
Calçado	530	0,94	225	0,40	381	0,75
Veículos e outro material de transporte	193	0,34	342	0,60	195	0,38
Instrumentos de óptica e precisão	121	0,22	17	0,03	62	0,12
Produtos agrícolas	155	0,28	0	0,00	0	0,00
Combustíveis minerais	10	0,02	150	0,26	0	0,00
Outros produtos	682	1,22	606	1,07	1.025	2,03
Total	56.100	100,00	56.628	100,00	50.585	100,00

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

Nota: (P) Resultados preliminares corrigidos dos valores correspondentes às operações abrangidas pela lei do segredo estatístico. Por esta razão, há discrepância, em 2006, entre este total e o da balança comercial.

Em termos de exportações portuguesas para a Arábia Saudita, predomina o grupo dos produtos minerais e minérios, com cerca de 59% do total em 2006 (representando as rochas ornamentais, com as pedras de cantaria, aproximadamente 94% do sub-total das exportações daquele grupo de produtos), seguindo-se o grupo dos produtos químicos com, aproximadamente, 9% do valor total das exportações (a quota dos medicamentos cerca de 84% do sub-total desse grupo de produtos).

No que respeita às compras portuguesas provenientes do mercado, é de salientar o grupo de produtos combustíveis minerais, devido aos óleos brutos de petróleo, que absorveram cerca de 92% do valor total das importações em 2006 (aproximadamente 86% em 2005).

Importações por Grupos de Produtos

(10 ³ Euros)	2002	%	2005 ^P	%	2006 ^P	%
Combustíveis minerais	331.776	95,28	379.256	89,30	491.397	91,76
Produtos químicos	13.574	3,90	43.690	10,29	41.987	7,84
Matérias têxteis	275	0,08	1.082	0,25	728	0,14
Plásticos e borracha	864	0,25	344	0,08	724	0,14
Peles e couros	880	0,25	77	0,02	245	0,05
Máquinas e aparelhos	47	0,01	27	0,01	175	0,03
Minerais e minérios	508	0,15	183	0,04	162	0,03
Vestuário	0	0,00	5	0,00	108	0,02
Veículos e outro material de transporte	21	0,01	33	0,01	22	0,00
Calçado	--	--	--	--	1	0,00
Metais comuns	1	0,00	5	0,00	0	0,00
Produtos agrícolas	--	--	17	0,00	--	--
Pastas celulósicas e papel	1	0,00	1	0,00	--	--
Instrumentos de óptica e precisão	2	0,00	0	0,00	--	--
Madeira e cortiça	0	0,00	--	--	--	--
Produtos alimentares	--	--	--	--	--	--
Outros produtos	256	0,07	2	0,00	0	0,00
Total	348.205	100,00	424.722	100,00	535.549	100,00

Fonte: INE

Nota: (P) Resultados preliminares corrigidos dos valores correspondentes às operações abrangidas pela lei do segredo estatístico. Por esta razão, há discrepância, em 2005, entre este total e o da balança comercial.

3.2 Investimento

Os fluxos de investimento directo entre os dois países têm sido praticamente inexistentes.

Importância da Arábia Saudita nos Fluxos de Investimento para Portugal

		2002	2003	2004	2005	2006
Portugal como receptor (IDE)	Posição	--	--	45 ^a	43 ^a	48 ^a
	%	--	--	0,0	0,0	0,0
Portugal como emissor (IDPE)	Posição	--	--	--	--	64 ^a
	%	--	--	--	--	0,0

Fonte: Banco de Portugal

Nota: Dados disponibilizados em Fevereiro de 2007

Em termos de investimento directo da Arábia Saudita em Portugal, o montante mais elevado dos últimos dez anos ocorreu em 2005 e atingiu, aproximadamente, 2,4 milhões EUR.

Investimento Directo da Arábia Saudita em Portugal

(10 ³ EUR)	2002	2003	2004	2005	2006
Investimento bruto	--	--	550	2.401	1.341
Desinvestimento	--	--	443	--	--
Investimento líquido	--	--	107	2.401	1.341

Fonte: Banco de Portugal

Nota: Dados disponibilizados em Fevereiro de 2007

Quanto ao investimento directo de Portugal naquele mercado, os valores são ainda bastante mais reduzidos, com as operações do período 1997-2006 a ocorrerem em 2000 e 2001 e, depois, apenas em 2006.

Investimento Directo de Portugal na Arábia Saudita

(10 ³ EUR)	2002	2003	2004	2005	2006
Investimento bruto	--	--	--	--	440
Desinvestimento	--	--	--	--	--
Investimento líquido	--	--	--	--	440

Fonte: Banco de Portugal

Nota: Dados disponibilizados em Fevereiro de 2007

3.3 Turismo

Com base nos dados disponibilizados pelo INE, o número de dormidas originadas por este mercado denota uma expressão insignificante em termos globais, tendo em 2006 representado 0,0% do total de dormidas de estrangeiros em Portugal. Em termos absolutos, o número de dormidas de sauditas em Portugal ascendeu a 2.864, em 2006, o que significou uma quebra de 21,5% face ao ano anterior.

Turismo da Arábia Saudita em Portugal

	2002	2003	2004	2005	2006 ^P
Dormidas ^a	3.179	2.755	3.773	3.647	2.864

Fontes: INE - Instituto Nacional de Estatística

Notas: (a) Inclui apenas o número de dormidas na hotelaria global.

(P) Dados provisórios

4. Relações Internacionais e Regionais

A Arábia Saudita integra, entre outras organizações, a Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP), o Banco Africano de Desenvolvimento (BAfD), o Banco Islâmico de Desenvolvimento (BID), o Fundo Monetário Árabe (FMA) e a Organização das Nações Unidas (ONU) e suas agências especializadas, das quais se destacam o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento

(BIRD), o Fundo Monetário Internacional (FMI) e a Organização Mundial do Comércio (OMC), desde 11 de Dezembro de 2005.

Ao nível regional, este país faz parte do Conselho de Cooperação do Golfo Pérsico (CCG), da Liga dos Estados Árabes (LEA) e da Organização dos Países Árabes Exportadores de Petróleo (OPAEP).

O **Conselho de Cooperação do Golfo Pérsico (CCG)**, formado em 1981 pela Arábia Saudita, Bahrain, EAU, Kuwait, Qatar e Oman, tem como objectivos principais a promoção da segurança e da estabilidade na região, particularmente através da integração das políticas externas de segurança e a coordenação das políticas económicas, financeiras e monetárias. Apesar das vicissitudes por que passou o CCG, em Janeiro de 2003 foi estabelecida uma união aduaneira entre os seus membros, uma condição necessária para a implementação de um acordo de comércio livre com a União Europeia, em discussão há mais de uma década. Está ainda prevista a criação de uma união monetária com a introdução de moeda única até Janeiro de 2010.

A **Liga dos Estados Árabes**, mais conhecida por Liga Árabe, foi instituída em 1945 com o objectivo de estreitar a cooperação no domínio económico, financeiro e comercial entre os países membros. A Liga conta actualmente com vinte e dois membros e tem estatuto de observador na Assembleia-Geral das Nações Unidas.

A **OPAEP**, criada em 1968, agrega dez países produtores de petróleo, três dos quais não fazem parte da OPEP (Bahrain, Egipto e Síria), e tem como finalidade coordenar as políticas relativas ao sector petrolífero dos seus membros, além de providenciar assistência técnica e apoiar projectos no sector petrolífero.

5. Condições Legais de Acesso ao Mercado

5.1 Regime Geral de Importação

A Arábia Saudita não impõe a necessidade de obtenção de licenças de importação. Contudo, a entrada de certos produtos é proibida por razões sanitárias, religiosas ou de segurança. Nesse grupo de bens incluem-se o álcool e as drogas para fins não medicinais, bem como a maioria dos artigos religiosos não-islâmicos entre outros ofensivos dos princípios islâmicos. A importação de armas e equipamento electrónico é rigorosamente controlada. De referir que estão também proibidas todas as importações provenientes de Israel.

Com o objectivo de proteger a saúde pública, salvaguardar a segurança nacional, proteger o ambiente e defender o consumidor, o “Ministry of Commerce and Industry” (MoCI) através da “Saudi Arabian Standards Organization” (SASO), estabeleceu um programa de certificação de produtos (International Conformity Certification Programme - ICCP - www.iccp.com) que abrange a maioria das mercadorias exportadas para este país.

De acordo com os procedimentos exigidos, os produtos importados na Arábia Saudita deverão ser acompanhados de um **Certificado de Conformidade**, cuja emissão é da responsabilidade da empresa **“Intertek Testing Services” (ITS)**, contratada para o efeito, e a quem cabe realizar inspecções pré-embarque das mercadorias antes da partida do porto de exportação (através dos escritórios de representação que dispõe nos diferentes países do Mundo), assegurando, deste modo, que os produtos se encontram em conformidade com as normas sauditas.

Assim, as empresas exportadoras nacionais deverão contactar os **serviços da Intertek em Portugal** (ver contactos no ponto 7), solicitando a realização da inspecção e análise dos produtos a expedir. Caso os bens não satisfaçam as condições exigidas, será disponibilizado um relatório completo das deficiências verificadas, com vista à adopção das correcções necessárias.

A Pauta Aduaneira saudita segue o **Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias (SH)**, sendo a maioria dos direitos alfandegários calculada numa base “ad valorem” sobre o valor CIF das mercadorias.

Na sequência da implementação da união aduaneira entre os países membros do Conselho de Cooperação do Golfo Pérsico em Janeiro de 2003, as tarifas aduaneiras foram reduzidas de 12% para a **taxa harmonizada de 5%**. Os bens alimentares, entre outros essenciais, tais como medicamentos e equipamentos destinados a projectos de desenvolvimento, podem ser importados livres de impostos aduaneiros. Um período de transição foi estabelecido de forma a permitir que produtos que compitam com a produção local possam ser taxados com uma tarifa especial mínima de 20%. Entre esses bens encontram-se: ovos, cimento, óleos lubrificantes, arame, tapetes, cercas, tubos de aço, sabão e ácido sulfúrico. Alguns bens agrícolas estão sujeitos a tarifas mais elevadas durante a época das colheitas. Aos cigarros e produtos derivados do tabaco é aplicada uma taxa agravada de 100%.

Na Arábia Saudita todos os impostos são directos, não havendo lugar a impostos indirectos como, por exemplo, sobre o valor acrescentado e as vendas.

5.2 Regime de Investimento Estrangeiro

O investimento estrangeiro na Arábia Saudita é regulado pelo **“Foreign Investment Act” (FIA)** que estabelece um enquadramento legal mais alargado face ao regime anterior, permitindo aos cidadãos e empresas não-sauditas investir no Reino qualquer que seja a sua participação no capital envolvido no projecto. Ao investidor é também assegurada: a livre repatriação do capital investido, lucros e dividendos; a cessão de acções entre sócios; o acesso, em condições de igualdade com as empresas locais, a um conjunto significativo de incentivos; a aquisição de propriedade imobiliária para o desenvolvimento do projecto ou para fins habitacionais; e a protecção relativamente a eventuais expropriações (só possível mediante decisão judicial e com direito à respectiva indemnização), entre outras garantias.

O regime legal dispõe que os promotores externos possam investir em todas as actividades económicas, com excepção das que constam de uma “**lista negativa**”. Assim, os projectos não podem estar enquadrados nos **sectores de actividade proibidos**, entre os quais se incluem a exploração e produção petrolíferas, a indústria do armamento, o investimento imobiliário em Meca e Medina, os serviços de investigação e segurança, alguma imprensa e serviços de comunicação e os transportes terrestres e aéreos.

A responsabilidade de assessorar todas as propostas de investimento e emitir as necessárias licenças e permissões cabe à “**Saudi Arabian General Investment Authority**” (**SAGIA**). Para apoiar os eventuais investidores, as autoridades sauditas criaram, também, um *one-stop shop* o “**Investors Service Centre**” (**ISC**).

O sucesso quanto à obtenção de uma licença depende, entre outros factores, do projecto se adequar aos planos oficiais de desenvolvimento económico. Como tal, os projectos que envolvam parcerias locais têm maior probabilidade de aprovação que os detidos por estrangeiros a 100%. É o caso dos investimentos no sector da distribuição comercial, cuja participação do capital externo estando limitada a 49,9% exige sempre uma cooperação com empresas sauditas.

É permitida, no entanto, a aquisição de terras excepto em Meca e Medina, desde que destinadas à implementação das infra-estruturas associadas ao investimento, que a construção se inicie num prazo de cinco anos e o investimento mínimo seja de 30 milhões SAR.

No caso da emissão de licença pela SAGIA, o investidor deverá obter, seguidamente, o respectivo **registo comercial** junto do MOCI.

A documentação necessária para as empresas que investem pela primeira vez na Arábia Saudita deve ser apresentada no “Investors Service Centre”. De salientar que esses documentos constituem apenas o primeiro passo para a obtenção da licença de investimento e que, embora os centros tenham agilizado grandemente o processo, os procedimentos seguintes – obtenção de visto, permissão de residência, recrutamento e outros actos burocráticos – envolvem um período de tempo mais demorado do que a aprovação inicial.

Em matéria de **incentivos ao investimento**, que são atribuídos quer para atrair investimento estrangeiro quer para o direccionar para determinados sectores prioritários, a Arábia Saudita dispõe de um conjunto de medidas de apoio para investimentos na indústria local e de desenvolvimento agrícola. A nível fiscal o país sofreu nos últimos anos alterações significativas no sentido de um desagravamento tributário, nomeadamente do Imposto sobre as Sociedades, cuja taxa foi reduzida, desde 2004, para 20%.

Como regra, a aprovação de um projecto de investimento estrangeiro qualifica-o para beneficiar de incentivos que vão desde empréstimos subsidiados, protecção face a importações concorrentes, isenções fiscais, empréstimos para formação profissional de colaboradores locais e arrendamento de terras a preços vantajosos em zonas industriais específicas.

De um modo geral, todos os investidores estrangeiros licenciados podem recorrer ao “Saudi Industrial Development Fund” (SIDF), que concede empréstimos de médio e longo prazos a projectos industriais até 50% do seu custo total. O período máximo de amortização é de 15 anos, com um período de carência de 2 anos a contar da data de início de produção. O SIDF exige, no entanto, que o investidor entre com pelo menos 25% do capital total do projecto e, como segurança, requer uma hipoteca sobre os bens financiados e garantias pessoais dos accionistas ou empresas envolvidas.

Parcerias industriais podem ainda obter isenções fiscais aduaneiras na importação de matérias-primas e equipamento, concessão de terras a rendas reduzidas em parques industriais do Governo, concessões para formação de colaboradores sauditas (se a empresa empregar mais de 100 trabalhadores sauditas), electricidade, água e combustíveis subsidiados. Para além do exposto, o Governo pode, igualmente, conceder subsídios financeiros a projectos agrícolas.

Acresce, finalmente, que existem incentivos específicos de acordo com o sector de investimento e de natureza regional nomeadamente em zonas industriais, bem dotadas de ligações externas e com terrenos para arrendar a preços bastante reduzidos.

De salientar que novos regulamentos relativos à implementação do “Foreign Investment Act” têm sido entretanto aprovados, pelo que é prudente o contacto do ISC, por parte de eventuais interessados no sentido de aferir dos incentivos disponíveis em cada momento.

6. Informações Úteis

Formalidades na Entrada

É necessário passaporte e visto, cujos procedimentos para a sua obtenção dependem da finalidade da visita à Arábia Saudita.

Hora Local

Corresponde ao UTC mais três horas. Em relação a Portugal a Arábia Saudita tem igual diferença horária no Inverno e duas horas no Verão.

Horários de Funcionamento

Serviços Públicos:

Das 7.30hs às 14.30hs (das 10.00hs às 15.00hs durante o Ramadão) (sábado a quarta-feira)

Bancos:

Das 8.00hs/08.30hs às 12.00hs e das 16.00hs/16.30hs às 19.30hs (das 9.00hs às 15.00hs e das 21.00hs às 24.00hs durante o Ramadão) (de sábado a quarta-feira)

Comércio:

Das 8.00hs/08.30hs às 12.00hs e das 16.00hs/16.30hs às 22.00hs (das 10.00hs às 13.30hs e das 21.00hs às 24.00hs durante o Ramadão) (sábado a quarta-feira)

Algum comércio abre à sexta-feira à tarde. Normalmente as lojas fecham três vezes ao dia durante meia-hora para orações.

Durante o mês lunar do Ramadão os Muçulmanos jejuam durante o dia, pelo que os horários de funcionamento são geralmente alterados. Muitos restaurantes fecham no período diurno e verificam-se restrições relativamente a beber, comer e fumar em público. Estas alterações poderão verificar-se, ainda, durante o *Eid Al Fitr* e o *Eid Al Adha*, que poderá durar de 3 a 10 dias, dependendo da região.

Feriados

Feriados fixos:

1 Jan - Dia de Ano Novo

23 Set - Feriado Nacional

Feriados móveis:

13 Out *Eid al-Fitr* (Final do Ramadão)¹ - 3 a 10 dias²

20 Dez *Eid al-Adha* (Festa do Sacrifício) - 4 a 10 dias

¹ O ano islâmico compreende 12 meses lunares e difere em cerca de 11 dias do ano gregoriano, não se encontrando fixo a este. O calendário lunar islâmico (*Hijra*) e as datas dos feriados religiosos dependem, assim, das fases da lua e da região e as datas indicadas são as aproximadas para o ano de 2008. Ao ano gregoriano de 2007 correspondem partes dos anos islâmicos de 1427 e 1428, datas utilizadas diariamente na Arábia Saudita e definidas de acordo com o *Um al'Qura* (o calendário oficial do Reino). Deverá prestar-se especial atenção às **datas do calendário islâmico** aquando da **emissão de vistos** (datas de emissão e de validade), pois o calendário islâmico é muitas vezes utilizado em vez do gregoriano e poderá induzir em erro quem não está a par destas questões.

² O número de dias atribuídos ao sector governamental e ao sector privado é, habitualmente, diferente, pelo que se poderá verificar desfasamento nos horários de funcionamento.

Durante o *Hajj* (altura em que os peregrinos visitam Meca e que coincide com o *Eid Al Adha*, a Festa do Sacrifício), todas as instituições governamentais e algum sector privado fecham de 10 a 14 dias.

Corrente Eléctrica:

127/220 volts AC 60Hz.

Pesos e Medidas:

É utilizado o sistema métrico.

7. Endereços Diversos

AICEP Portugal Global

Av. 5 de Outubro, 101 P. – 1050-051 Lisboa

Tel.: 21-7909500 | Fax: 21-7909581

E-mail: aicep@portugalglobal.pt | <http://www.portugalglobal.pt>

Embaixada da Arábia Saudita em Lisboa

Av. do Restelo 42 P. - 1440-315 Lisboa

Tel: +351 21 3041750 | Fax: +351 21 3014209

E-mail: saudiembassy@netcabo.pt

Embaixada de Portugal em Riyadh

Anbasa Al-Khafiqi – Olaya Dist - P.O.Box 94328 - Riyadh 11693 - Saudi Arabia

Tel.: +966 1 482 69 64/21 47 | Fax: +966 1 482 69 81

E-mail: portriade@nesma.net.sa | portconsular@nesma.net.sa

Câmara de Comércio e Indústria Árabe-Portuguesa (CCIAP)

Av. Fontes Pereira de Melo 19-8º P. - 1050-116 Lisboa

Tel: +351 21 3138100 | Fax: +351 21 3138109

E-mail: cciap@cciap.pt | Web: www.cciap.pt

Cosec – Companhia de Seguro de Créditos S.A.

Direcção Internacional

Av. da República 58 P. - 1069-057 Lisboa

Tel: +351 21 7913821 | Fax: +351 21 7913839

E-mail: International@cosec.pt | Web: www.cosec.pt

Intertek Caleb Brett Portugal, Lda

Complexo Petroquímico – Monte Feio

Apartado 50 P. - 7520-954 Sines

Tel: +351 26 9750120 | Fax: +351 26 9750126

E-mail: operations.cbe-sines@intertek.com | Web: www.intertek.com ou www.caleb-brett.pt

Labtest – Portugal Testes Laboratoriais, Lda.

Rua Antero de Quental, 221, Sala 102 P. - 4455-586 Perafita

Tel: +351 22 9998080 | Fax: +351 22 9998081

E-mail: Eduarda.florim@intertek.com | Web: www.intertek.com

Portuguese Trade Centre - AICEP Portugal Global
Saeed Tower II, Office nº 502, Sheikh Zayed Road – P.O.Box 57396 – Dubai – United Arab Emirates
Tel: + 971 4 3438390 | Fax: + 971 4 3435720
E-mail: ccaicep@emirates.net.ae | aicepdx@emirates.net.ae

Ministry of Foreign Affairs
P.O.Box 55937 - 11544 Riyadh - Arábia Saudita
Tel: +966 1 4055000/4067777 | Fax: +966 1 4030645
Web: www.mofa.gov.sa

Saudi Arabian Monetary Agency
P.O.Box 2992 - 11169 Riyadh - Arábia Saudita
Tel: +966 1 4633000 | Fax: +966 1 4662936/4662966
Web: www.sama-ksa.org

Intertek International Ltd.
P.O.Box 250878 - 11391 Riyadh - Arábia Saudita
Tel.: +966 1 4127751 | Fax: +966 1 4127716
E-mail: hatim.afaneh@intertek.com | Web: www.intertek-fts.com

8. Quadro Legal

- *Código Aduaneiro (Decreto Real nº M/13, de 30 de Dezembro de 1987)* – Dispõe sobre a estrutura tarifária aduaneira.
- *Código Laboral (Decreto Real n.º M/51, de 27 de Setembro de 2005)* – Regula as relações laborais.
- *Legislação Fiscal sobre o Rendimento (Decreto Real nº M/1, de 06 de Abril de 2004)* – Regulamenta o Imposto sobre o Rendimento.
- *Lei do Investimento Estrangeiro (Decreto Real nº 11 de Abril de 2000)* – Define o quadro legal aplicável ao investimento directo estrangeiro.

9. Fontes de Informação

9.1 Informação Online AICEP

Documentos Específicos sobre a Arábia Saudita

- *Título: “Países do Golfo – Pulp & Paper Analysis”*
Edição: 01/2006

Documentos de Natureza Geral

- *Título: “Aspectos a Acautelar num Processo de Exportação/Expedição”*
Edição: 04/2007
- *Título: “Aspectos a Acautelar num Processo de IDPE”*
Edição: 09/2006
- *Título: “Acordos Bilaterais Celebrados por Portugal”*
Edição: 11/2005
- *Título: “Como Participar em Feiras nos Mercados Externos”*
Edição: 10/2005
- *Título: “Dupla Tributação Internacional”*
Edição: 12/2004
- *Título: “A Internacionalização das Marcas Portuguesas Através do Franchising”*
Edição: 11/2004
- *Título: “Pagamentos Internacionais”*
Edição: 06/2004
- *Título: “Documentos Utilizados nas Trocas Comerciais”*
Edição: 10/2003

A Informação Online pode ser consultada em <http://www.portugalnews.pt/econo/matriz.asp>

9.2. Endereços de Internet

- *Central Department of Statistics* – www.cds.gov.sa/statistic/sindexe.htm
- *Council of Saudi Chambers of Commerce* – www.saudichambers.org.sa/indexen.htm
- *Gulf Cooperation Council (GCC)* – www.gcc-sg.org/home_e.htm
- *Ministry of Finance* – www.mof.gov.sa/en/default.asp
- *Saudi Arabian General Investment Authority* – www.sagja.gov.sa
- *Saudi Arabian Market Explorer* – www.saudinf.com/MAIN/z.htm
- *Saudi Arabian Standards Organization* – http://www.saso.org.sa/english_site/index.php
- *Saudi Industrial Development Fund* – www.sidf.gov.sa/english/index.htm